

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO COM
ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DATAS.

EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002/2020.

A Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar as inscrições até o dia 19/10/2020 e retificar as datas do cronograma do Edital Lei Aldir Blanc Nº 002/2020, publicado no dia 23/09/2020, no Diário Oficial do Município e no Site www.varzeaalegre.ce.gov.br.

Onde se lê:

CRONOGRAMA/CONDIÇÕES	PERÍODO
INSCRIÇÃO	24/09/2020 A 13/10/2020
PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO.	AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E PODERÃO SER EFETUADAS EM UM PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 24 DE SETEMBRO DE 2020 E 13 DE OUTUBRO DE 2020, DE FORMA PRESENCIAL.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020,

Leia-se:

Novas Datas:

CRONOGRAMA/CONDIÇÕES	PERÍODO
PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO.	AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E PODERÃO SER EFETUADAS EM UM PERÍODO DE 26 (VINTE E SEIS) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 24 DE SETEMBRO DE 2020 E 19 DE OUTUBRO DE 2020, DE FORMA PRESENCIAL.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Várzea Alegre-CE, 13 de outubro de 2020.

Publicado por:
Francisco Batista de Moraes Júnior
Código Identificador:486D7F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/10/2020. Edição 2553
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>